



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 16/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 02 de julho de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões desta casa de leis e iniciada logo após o término da 3ª Sessão Extraordinária, contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Tânia Maion, além dos servidores efetivos ocupante dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 134/2021, de 09 de dezembro de 2021. Após uma rápida explanação do Oficial Legislativo, o vereador Coronel Welyngton utilizou a palavra para lembrar dos trâmites anteriores, já realizados pelo Executivo Municipal, para elaboração deste projeto de lei, incluindo a aprovação pelos integrantes do Plano Diretor. A vereadora Tânia Maion e o vereador Carlinhos Silva também utilizaram a palavra para expressar suas opiniões e posicionamentos, sendo que ao final todos os integrantes manifestaram voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade; e, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que dispõe sobre alteração do Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV da Lei Complementar nº 133/2021, inclui o artigo 7º-A na Lei Complementar nº 134/2021, altera o Anexo I e o Anexo IV da Lei Complementar nº 135/2021 e altera o Anexo II da Lei Complementar nº 137/2021. Após a leitura do teor constante do artigo 7º-A, bem como das informações constantes da Mensagem e Exposições de Motivos em anexo, que justificam a necessidade de aprovação “para corrigir e complementar o arcabouço legal do Plano Diretor, assegurando que as alterações no memorial descritivo do perímetro urbano sejam integralmente refletidas e devidamente representadas nos mapas e anexos das Lei Complementares nº 133/2021, nº 135/2021 e nº 137/2021, os vereadores que integram a Comissão de Justiça e Redação decidiram pelo voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h50. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Relator

TANIA APARECIDA MAION (TÂNIA MAION)
Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br